

NOTA TÉCNICA Nº 9/2020/COVEC/SOE  
Documento nº 02500.022701/2020-46

Brasília, 13 de maio de 2020.

À Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos  
**Assunto: PROGESTÃO II (Estado de RO) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 3.**  
Referência: Processo nº 02501.001854/2017.

## INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

*I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e*

*II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.*

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE, e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes”.

5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:

*II - Definir os seguintes níveis de referência das estações consideradas prioritárias:*

- a. *Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, sendo 60% das estações no ano 3 (Período 3);*
- b. *Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios (Períodos 3 e 4).*

*IV - Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos, disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5).*

## **ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META**

6. Em 26 de setembro de 2017, foi assinado o Contrato nº 040/2017/ANA – PROGESTÃO II, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, e o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, como interveniente.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório PROGESTÃO 2019 – Segundo Ciclo, 3º período de Certificação, do estado de Rondônia – RO, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 60% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2019, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Nesta análise, verificou-se que:

- Foram produzidos 91 boletins diários com informações hidrológicas e meteorológicas; 3 boletins trimestrais com indicadores de anomalia de precipitação; 4 informativos de atenção hidrológica; além de 84 boletins diários, 8 boletins quinzenais e 4 boletins mensais de foco de calor. O conteúdo dos produtos é muito bom, porém a quantidade e regularidade

insuficientes para se tratar de eventos críticos. Espera-se a geração de boletins diários durante o período de chuvas, pelo menos, para que se crie o hábito pela busca de informações no sítio de internet da sala de situação. Este boletim diário pode ser mais simplificado, como uma simples tabela resumo das estações monitoradas, cotas atuais lidas e cotas de referência, para o usuário saber se o rio está em regime de estiagem ou cheia. Tendo atendido de forma parcial este item específico, foi cortado 5% da nota geral devido à quantidade de boletins produzidos.

- A Sala de Situação disponibiliza as informações no seguinte endereço eletrônico:

[coreh.sedam.ro.gov.br/sala-de-situacao](http://coreh.sedam.ro.gov.br/sala-de-situacao)

- Os boletins foram encaminhados para os seguintes órgãos: Defesa Civil Estadual, que repassa para a Defesa Civil dos municípios do interior do Estado; Defesa Civil Municipal de Porto Velho; Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia; Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM; Serviço Geológico do Brasil – CPRM; Escritórios Regionais de Gestão Ambiental – ERGA da SEDAM; Batalhão da Polícia Ambiental do Estado de Rondônia – BPA; Agência Nacional de Águas – ANA; Instituições membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Rondônia, além de uma grande lista de e-mail de interessados.
- Conforme o anexo intitulado “Boletim\_Diario\_Sala\_Situacao\_RO03\_04\_2020\_Descreve\_Metodo\_Cota\_Referencia”, foram definidos níveis de referência para 9 das 13 estações listadas, atendendo com sobra à Meta do período. Lembra-se ao estado que deve ser utilizada a nova lista de estações acordada com a ANA e documentada nos informes da SAS/ANA, para a conclusão deste item ao longo do ano de 2020 e apresentação no relatório do Progestão do início de 2021.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 95% da parte relativa à “Definição de níveis de referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)  
VINÍCIUS ROMAN  
Coordenador de Eventos Críticos

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)  
ANA PAULA FIOREZE  
Superintendente Substituta de Operações e Eventos Críticos